



Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Irajá Rezende de Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Irajá Rezende de Lacerda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT

Leia-se: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 17/12/2020, nº 857, pg. 12.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi